



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 543

**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 – gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Em 27 / 05 / 19

alpin  
SERVIDOR(A)

Ofício nº 4950/2019/SG

Juiz de Fora, 16 de maio de 2019

Exmº. Sr.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Pedido de Informação nº 48/2019 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito



Memorando nº 4249/2019/SG

16 de maio de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria  
Secretário de Governo  
SG

Para: Antônio Almas  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM. nº 1398/2019**  
**Pedido de Informação nº 48/2019**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº0048/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, de acordo com a SE, foram feitas verificações acerca das condições físicas da E.M. Pedro Nagib Nasser e seguem os esclarecimentos:

No segundo andar há apenas uma sala funcionando. O Espaço informado é sobre uma laje e necessita de um projeto estrutural para suportar um banheiro sobre esta.

A quadra já possui iluminação.

Não há previsão para instalação de cobertura na entrada da escola, mas iremos anotar a demanda para que no futuro possamos realizar a mesma.

Os banheiros estavam em bom estado. Entretanto, faremos a verificação e reparos, caso seja necessário.

Não há recursos ou previsão orçamentária, no momento, para a reforma das salas de direção, coordenação e secretaria, bem como para construção de sala de professores na escola.

Não há cronogramas de reparos, pois estes são feitos sob demanda da escola.

Cabe ressaltar que todas as Escolas Municipais recebem verbas oriundas de recursos municipais(Programa Nossa Escola - PNE e Emendas Parlamentares), estaduais(Emendas Parlamentares) e federais(Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Mais Educação, Emendas Parlamentares, dentre outros projetos) para a manutenção e custeio das unidades, sendo responsáveis por pequenos reparos e outros serviços que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Ramos de Faria**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**